



INDICAÇÃO Nº _____/2017

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,
Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapemirim em exercício, Thiago Peçanha Lopes, que viabilize junto à Procuradoria Geral deste Município, a possibilidade de **encaminhamento a este Poder Legislativo, de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 187/2015**, onde institui o Plano de Carreira dos servidores públicos do quadro geral do município de Itapemirim, **especificamente no disposto em seu anexo III, nos pré-requisitos para o provimento do cargo de Operador de Máquinas Pesadas/Área, quanto a capacitação requerida, bem como, para o provimento do cargo de Auxiliar de Limpeza Pública, quanto a sua escolaridade, que passaria a vigor com a seguinte redação:**

Anexo III

.....
.....
.....

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas/Área
ATRIBUIÇÕES
.....
PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO
..... Capacitação requerida: CNH (categoria específica) (REVOGADA)

Cargo: Auxiliar de Limpeza Pública
ATRIBUIÇÕES
.....
PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO
Formação: Ensino Fundamental Incompleto

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 11 de agosto de 2017.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - PMN



Justificativa:

A presente propositura visa atender as solicitações dos operadores de máquina e auxiliares de limpeza pública, portanto, venho respeitosamente solicitar que as reivindicações sejam apreciadas pelo egrégio Plenário, pois essas categorias padecem com a escassez de emprego em sua área de atuação.

Sabemos que os profissionais com baixa escolaridade enfrentam muitos tipos de dificuldades no mercado de trabalho, através de concorrências desleais onde pessoas com escolaridades bem superiores entram na disputa por cargos que exigem o mínimo de escolaridade.

Segundo pesquisas, 62% dos trabalhadores com baixa escolaridade disseram que já tiveram problemas de rejeição no mercado de trabalho. Desse percentual, a maioria reclamou de falta de oportunidade, além de sofrerem com baixos salários.

Não podemos massacrar essas categorias e extinguir essas pessoas do mercado de trabalho pelo fato das mesmas não terem tido a oportunidade de estudar e completar o ensino fundamental. É lamentável, mas esse tipo de situação ainda faz parte da realidade de nosso Estado e Município, e não podemos ser insensíveis e permitir essa injustiça com estas categorias de trabalhadores com baixa escolaridade sim, mas honestas e batalhadoras e que necessitam de emprego para sustentarem suas famílias.

Assim sendo, almejo que o Exmo. Sr. Prefeito acate esta proposta, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito real e legítimo das classes supracitadas.